

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000334-0

SAS - Mooca

EDITAL nº: 043/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SAICA- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 crianças e adolescentes

Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/SMADS/2018 e 01/SMADS/2019, após sessão pública realizada em 31/03/2020, esta Comissão de Seleção procedeu a análise técnica do Plano de Trabalho apresentado por ocasião do Chamamento Público – Edital nº 043/SMADS/2020, alcançando a seguinte conclusão sobre a proposta:

Para o edital **043/SMADS/2019** foi entregue uma proposta, pela OSC CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO.

No envelope entregue pela OSC, o qual foi aberto em sessão pública, continha os seguintes documentos: Certificação de Matrícula em SMADS; COMAS/SP; CEBAS; CMDCA, Comprovação de experiência na execução de Serviços da Política de Assistência Social na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial de média e alta complexidade, incluindo experiência na execução da tipologia ora proposta.

Observamos no Plano de Trabalho, clareza na descrição das funções e objetivos do SAICA. As metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento foram apresentadas de acordo com o previsto nas legislações vigentes e, com proposta de planejamento mensal, o que torna possível o acompanhamento do Gestor da Parceria neste processo. Foi apresentada como contrapartida em bens o imóvel utilizado pelo Saica. Em relação a previsão de receitas e despesas, observou-se que no plano apresentado não constava o reajuste ofertado pela Portaria 001/SMADS/2020, o que foi solicitado em termos de complementação e apresentado tempestivamente e de acordo com os valores propostos por planilha referencial elaborada pela Pasta. Destaca-se que no decorrer da execução do serviço, será acompanhada as capacitações bem como a utilização de horas técnicas. Apresentou sua experiência na execução do serviço afeto. Não foi solicitada verba de implantação.

Concluimos assim, grau SATISFATÓRIO de adequação à proposta.

Conclusão da Comissão: A proposta entregue pela proponente CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO foi considerada satisfatória, com destaques que caberão ao/à Gestor/a da Parceria acompanhar a execução do trabalho socioassistencial. A OSC demonstra experiência tanto no território quanto na execução do serviço afeto ao Edital, e apresenta Plano em acordo ao serviço proposto. Consideramos ainda que a mesma atendeu satisfatoriamente a solicitação de adequação. A Comissão declara que a proponente apresentou proposta Satisfatória e está apta à estabelecer parceria.

São Paulo, 16 de abril de 2020

Juliana de Oliveira RF 823.560.1 - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Elaine de Almeida Sousa – RF 637.567.7 - Titular da Comissão de Seleção

Ana Paula Pimentel Michel – RF 671.503.6 - Titular da Comissão de Seleção